



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 169 de 07 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 07 de maio de 2020 a 07 de agosto 2020**, ao servidor **JOSÉ ELCIR DOS SANTOS** portador do registro de identidade nº1.089.887, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.645.585-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de Maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita